



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

RETIFICAÇÃO Nº 004/2017
REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

JUSTIFICATIVA

Considerando que houve um equívoco quanto ao item 20.4.3 referente ao Edital de Pregão Presencial nº 003/2017. Faz jus as seguintes modificações:

(..)

ONDE SE LÊ:

20.4.3. Os fornecimentos adicionais a que se refere o **item 23.4** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

LEIA-SE:

20.4.3. Os fornecimentos adicionais a que se refere o **item 20.4** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

(...)

Ficam alterados todos os itens no que se refere aos termos acima retificados, os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cáceres-MT, 23 de agosto de 2017

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA
Pregoeiro Oficial
